



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
EDITAIS	19
DESPACHOS	22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	24
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	24
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	25
PORTARIAS	25
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	28
DESPACHOS	28
EXTRATOS	29
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	29
EDITAIS	29
PODER LEGISLATIVO	30
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.224 DE 01 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4.287 de 16-10-2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.639.369,84 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	107	04.122.0003.2007.	Direção e Administração da Secretaria de Governo	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	125	04.122.0003.2009.	Transporte Gratuito de Universitários	195.597,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	
	256	04.122.0049.2120.	Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres	200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	274	04.122.0010.2024.	Manutenção da Secretaria de Administração	3.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

276	04.122.0010.2024.	Manutenção da Secretaria de Administração	9.950,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
290	04.122.0010.2024.	Manutenção da Secretaria de Administração	8.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	SECRETARIA DE EDUCACAO	
375	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
376	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	16.147,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
391	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	116.164,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
440	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
443	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	3.386,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
461	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

463	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	7.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
02	06	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
515	12.365.0016.2032.	Manutenção do Ensino Pré Escola	2.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
517	12.365.0016.2032.	Manutenção do Ensino Pré Escola	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
520	12.365.0016.2032.	Manutenção do Ensino Pré Escola	4.542,82
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
559	12.365.0016.2033.	Manutenção das Creches	1.574,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE	
02	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
632	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	21.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
634	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	3.319,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
670	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	7.400,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	06	07	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
693	12.122.0016.2137.1	Manutenção do Depto de Transporte Escolar		91.292,29
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	08	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
705	12.122.0016.2165.1	Departamento de Manutenção da Frota Municipal		1.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	SECRETARIA DE SAUDE	
727	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde		400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
789	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
899	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		315.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
2342	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude		184.100,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		
	01	TESOURO		
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	07	06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FARMACIAS	
1040	10.303.0021.2104.1	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico		10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
02	08	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
1084	27.812.0022.2042.1	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer		6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1138	27.812.0024.2205.	1	Jogos Regionais	1.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1148	27.812.0024.2207.	1	Equipe Representante de Monte Alto - Futsal	3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1187	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	10.000,00
	3.1.90.94.98		INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1188	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	2.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1204	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	50.922,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1208	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	2.500,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1209	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	8.000,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1308	08.241.0029.2069.	1	Atenção Integral ao Idoso	100,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1362	08.243.0026.2054.	1	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	500,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1483	08.244.0028.2226.	1	Emenda Impositiva - Vereador Fábio Henrique Rovatti	2.640,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	500	043	E.I - Vereador Fábio Henrique Rovatti	
1508	08.244.0029.2094.	1	Café da Manhã do Trabalhador Rural	7.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
2343	08.243.0029.2065.	1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	20.775,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	004	Proteção Social Especial Estadual	
02	09	09	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1530	08.243.0046.2097.	1	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cria	20.900,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10	01	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E MARKETING	
1554	04.122.0031.2070.	1	Manutenção Secretaria Desenvolvimento Economico	2.000,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	11	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1596	04.122.0036.2075.	1	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	12.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1611	04.122.0036.2075.	1	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.000,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	11	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1653	18.541.0038.2013.	I	Brigada de Incêndio	4.500,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1705	18.541.0038.2169.	I	Canil Municipal	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	12	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1757	04.122.0039.2082.	I	Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura	189,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	12	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2334	15.452.0041.2085.	I	Execução dos Serviços Públicos	35.000,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	14	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1996	04.122.0052.2073.	I	Manutenção do Departamento de Turismo	3.000,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	14	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2029	13.392.0023.2045.	I	Manutenção do Departamento de Cultura	22.000,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	15	01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2063	06.181.0053.2127.	I	Custeio das Ações de Segurança Pública	2.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	15	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
2118	06.181.0053.2127.	01	Custeio das Ações de Segurança Pública	38.760,00
	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	15	04	GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	
2167	06.181.0053.2127.	01	Custeio das Ações de Segurança Pública	4.000,00
	3.1.90.94.98	01	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
2181	06.181.0053.2127.	01	Custeio das Ações de Segurança Pública	1.500,00
	3.3.90.39.43	01	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Parágrafo Único: as suplementações deste artigo, serão feitas por anulação das dotações discriminadas abaixo:				
02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
90	04.122.0003.2007.	01	Direção e Administração da Secretaria de Governo	-39.300,00
	3.3.90.14.00	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	
259	04.122.0049.2120.	01	Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres	-200,00
	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	
261	04.122.0008.1176.	01	Substituição das Lâmpadas Convecionais Por Lâmpadas de LED	-270.957,00
	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
272	04.122.0010.2024.	01	Manutenção da Secretaria de Administração	-3.000,00
	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

279	04.122.0010.2024.	Manutenção da Secretaria de Administração	-5.650,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
317	04.128.0011.2025.	Manutenção do Setor de Seleção e Admissão de Pessoal	-4.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	SECRETARIA DE EDUCACAO	
377	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	-18.808,27
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
02	06	SECRETARIA DE EDUCACAO	
380	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	-3.111,40
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
382	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	-1.000,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
392	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	-165,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
393	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	-1.010,00
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
409	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	-361,69
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
416	12.122.0016.2030.	1	Manutenção do Departamento de Ensino	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
422	12.122.0016.2030.	1	Manutenção do Departamento de Ensino	-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
447	12.361.0016.2031.	1	Manutenção do Ensino Fundamental	-308,20
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
451	12.361.0016.2031.	1	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.900,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
453	12.361.0016.2031.	1	Manutenção do Ensino Fundamental	-178,50
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
474	12.361.0016.2031.	1	Manutenção do Ensino Fundamental	-9.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
511	12.365.0016.2032.	1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-2.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
518	12.365.0016.2032.	1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-134.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

523	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-2.793,60
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
527	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-332,80
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
534	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-54.692,29
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
545	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
546	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
548	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	-416,42
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
558	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
564	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches	-34,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE	
565	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches	-510,80
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

574	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches	-29,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE	
584	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches	-100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE	
586	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches	-900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE	
02	06	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
508	12.363.0018.2037.1	Manutenção do Ensino Profissionalizante	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
649	12.306.0017.2036.1	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-883,50
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
650	12.306.0017.2036.1	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-6.900,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
651	12.306.0017.2036.1	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-435,50
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
663	12.306.0017.2036.1	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

672	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-116.164,09
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07	01 SECRETARIA DE SAUDE	
718	10.122.0019.2038.	Manutenção da Secretaria de Saúde	-400,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
760	10.301.0021.2040.	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	-10.000,00
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
840	10.301.0021.2194.	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	-174.100,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
844	10.301.0021.2223.	Atendimento à Primeira Infância	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
857	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	-315.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
906	10.302.0021.2173.	Plano Operativo - Santa Casa	-150.000,00
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALA	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	08	02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1150	27.812.0024.2208.	Equipe Representante de Monte Alto - Basquete	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1184	08.122.0025.2051.	01	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	-10.000,00
	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1203	08.122.0025.2051.	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	-18.061,00
	3.3.90.36.15	01	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1214	08.122.0025.2051.	01	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	-5.000,00
	3.3.90.40.99	01	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	1217	08.122.0025.2051.	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	-821,00
	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
1225	08.122.0026.2053.	01	Direção e Admin. Depto. Proteção Social Básica	-1.000,00
	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	04	DEPARTAMENTO DE ADMIN. EXPEDIENTE ASSISTENCIAL	
1244	08.244.0054.2128.	01	Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial	-240,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1246	08.244.0054.2128.	Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial	-1.000,00
	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	06	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA E QUALIF. PROFISS	
1254	08.244.0047.2099.	01	PROGRAMA DE APOIO AO DESEMPREGADO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1259	08.244.0056.2130.	I Custeio das Ações de Geração de Renda e Qualif. Profissional	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1284	08.241.0026.2142.	I Atensão Integral ao Idoso / SCFV - NAI	-27.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1285	08.241.0026.2142.	I Atensão Integral ao Idoso / SCFV - NAI	-3.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1350	08.243.0026.2054.	I Custeio das Ações do CAAC - SCFV	-1.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1375	08.243.0026.2055.	I Operação do Projeto Clarear - SCFV	-1.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1484	08.244.0028.2226.	I Emenda Impositiva - Vereador Fábio Henrique Rovatti	-2.640,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	500 043	E.I - Vereador Fábio Henrique Rovatti	
1297	08.241.0029.2069.	I Atensão Integral ao Idoso	-5.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1299	08.241.0029.2069.	I Atensão Integral ao Idoso	-1.000,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1300	08.241.0029.2069.1	Atenção Integral ao Idoso	-1.000,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1302	08.241.0029.2069.1	Atenção Integral ao Idoso	-2.000,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1304	08.241.0029.2069.1	Atenção Integral ao Idoso	-1.000,00
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1305	08.241.0029.2069.1	Atenção Integral ao Idoso	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1312	08.241.0029.2069.1	Atenção Integral ao Idoso	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1404	08.243.0029.2065.1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	-4.775,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	
1408	08.243.0029.2065.1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	-1.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1409	08.243.0029.2065.1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	-10.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	
1412	08.243.0029.2065.1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	-1.000,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2284	08.243.0029.2065.	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	
02	11	01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1606	04.122.0036.2075.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-1.000,00
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1609	04.122.0036.2075.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-2.000,00
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1712	18.541.0038.2170.	Contêiner Pet	-60.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1747	04.122.0039.2082.	Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura	-189,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
1799	15.451.0040.2083.	Execução de Obras e Infraestrutura	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	13	01 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1873	04.122.0042.2090.	Controle Administrativo e Financeiro	-15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	13	05	DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR	
	1945	04.122.0042.2183.1	Manutenção Depart. de Prestação de Contas do Terceiro Setor	-6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	1992	04.122.0052.2073.1	Manutenção do Departamento de Turismo	-3.000,00
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	2060	06.181.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Pública	-4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua edição.

Monte Alto, 25 de Agosto de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

EDITAIS

EDITAL DE NOMEAÇÃO RETIFICAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Olavo Eduardo Urcci</i>	<i>Procurador Municipal</i>	04º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Ivanete Silva de Miranda</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	66º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Rivaldo Ritlle D Vianna</i>	<i>Cirurgião Dentista-Endodontista</i>	02º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>André Luis Polezi</i>	<i>Salva-Vidas</i>	04º

LISTA ESPECIAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Natalia Pereira de Souza</i>	<i>Fisioterapeuta</i>	01º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 25 de agosto de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alto-SP, em razão de necessidade do (s) departamentos convoca o (s) candidato (s) abaixo classificado (s) no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, a fim de confirmar no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s) em conformidade com as disposições do respectivo edital do Processo Seletivo.

LISTA GERAL

02º	Pedro Luiz de O. Pedrassoli	Professor de Educação Física- Futsal
-----	-----------------------------	--------------------------------------

Monte Alto SP 25 de agosto de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

Processo: SA/DL nº 92/2.026
Chamamento Público nº 2/2.026
Inexigibilidade nº 28/2.026
SEI nº 1496/2.026-51

Assunto: Chamamento público para o credenciamento para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e mamografia, com finalidade de atender à demanda assistencial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Alto.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, diante do deferimento do pedido de credenciamento da empresa Unimed de Monte Alto Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ: 67.577.171/0004-00 para o lote 2, pela Secretária Municipal de Saúde e pela Comissão Permanente de Contratações, **HOMOLOGA** os atos praticados até a presente data, **ADJUDICA** em favor da referida empresa e **AUTORIZA** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, aos preços unitários por exames que constam no subitem 1.2 do Edital nº 56/2.026.

Fica convocada a empresa para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assinem o instrumento contratual necessário à formalização da prestação dos serviços.

Publique-se.

Monte Alto, 24 de agosto de 2.026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

DECISÃO

GABINETE DA PREFEITA

Contrato Administrativo nº 34/2.024
Contratado: Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte...

DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 250/2.023, Contrato Administrativo nº 34/2.024, cujo objeto é prestação de serviços de roçagem das áreas verdes nas escolas municipais, conforme relato da Secretária Municipal de Educação, acostada nos autos do processo, através do qual relata bloqueio judicial dos recursos financeiros da Contratada, que segundo informado passa por dificuldades financeiras, impeditivas da continuidade da execução contratual, determino a Extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 34/2.024, celebrado com a empresa Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda., nos termos do inciso V, do artigo 137 e inciso I, do artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Concedo ainda empresa Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda., com base no inciso I, alínea e, do art. 165, do citado Diploma Legal o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

Monte Alto, 24 de agosto de 2.026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal

DECISÃO

GABINETE DA PREFEITA

Contrato Administrativo nº 34/2.024
Contratado: Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte...

DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 250/2.023, Contrato Administrativo nº 34/2.024, cujo objeto é prestação de serviços de roçagem das áreas verdes nas escolas municipais, conforme relato da Secretária Municipal de Educação, acostada nos autos do processo, através do qual relata bloqueio judicial dos recursos financeiros da Contratada, que segundo informado passa por dificuldades financeiras, impeditivas da continuidade da execução contratual, determino a Extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 34/2.024, celebrado com a empresa Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda., nos termos do inciso V, do artigo 137 e inciso I, do artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/21.

Concedo ainda empresa Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda., com base no inciso I, alínea e, do art. 165, do citado Diploma Legal o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

Monte Alto, 24 de agosto de 2.026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação: 18/2.026
Processo: SA/DL nº 206/2.026
SEI nº 2680/2.026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Assunto: contratação do serviço de manutenção e recuperação do módulo eletrônico da Moto Niveladora CASE 845B

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, justificativa da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 206/2.026, SEI nº 2680/2.026, AUTORIZO a contratação do serviço de manutenção e recuperação do módulo eletrônico da Moto Niveladora CASE 845B, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal e a emissão do Pedido de Compra para a empresa Lincetractor Comercio Importação e Exportação Ltda., valor de R\$ 16.353,55 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 24 de agosto de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1337/2026

Processo nº 1337/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES.

(PROC. SEI. 2628/2026-61)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **RAÇÃO SECA PARA CÃES** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 28.300,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1340/2026

Processo nº 1340/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MOTOR 220/380 TRIFÁSICO.

(PROC. SEI. 2581/2026-36)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **COMPRESSOR DE AR MOTOR TRIFÁSICO** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 5.785,71 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1341/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Processo nº 1341/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA NO VEÍCULO: CLIO FBV-2599, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(PROC. SEI 2617/2026-81)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTD. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). E em favor da empresa GIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS 09458701406. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 2.874,96 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). E em favor da empresa BRASIL AUTO CENTER LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 399,06 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1342/2026

Processo nº 1342/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA NO VEÍCULO: SANTANA 2.0 CZA-9B01, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

(PROC. SEI. 2630/2026-31)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTD. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1343/2026

Processo nº 1343/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: MÁQUINA CMG0004 MOTO NIVELADORA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

(PROC. SEI. 2644/2026-54)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa JI PEÇAS EIRELI. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Portaria nº. 14259 de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de *Ana Carolina Dias dos Santos*, no emprego público efetivo de Trabalhos Braçais, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14260 de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de *Marcela dos Santos Raymundo*, no emprego público efetivo de Agente de Educação Infantil, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14261 de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de *Jonas Toninato Badino*, no emprego público efetivo de Psicólogo, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14262 de 17 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a transferência da servidora municipal, *Susilene Alves Gazeta*, para prestar serviços de seu emprego efetivo na "Secretaria de Segurança Pública", e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.263 de 17 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento do servidor, *José Vicente Bonazzi da Silva*, cargo efetivo de PEB.II-Ensino Fundamental, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria n.º. 14264– de 17 de agosto de 2026.

Dispõe sobre nomeação de *Michele Ribeiro*, para o cargo em comissão de Agente de Controle Interno, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Portaria nº. 14265 de 17 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Ana Luzia Cardoso Garcia, cargo efetivo de Trabalhos Braçais para gozo de licença prêmio, e das outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 14.266 DE 17 DE AGOSTO DE 2.026.

Dispõe sobre a conversão do Inquérito Administrativo nº 2469/2026-03 em Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração de supostas irregularidades relacionadas a servidor desta Administração Pública e eventual aplicação de penalidade.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº 14.267 de 18 de agosto de 2026.

Dispõe sobre decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026 da corregedoria da Guarda Civil Municipal, o qual concluiu pela aplicação da pena de Suspensão ao servidor público municipal.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14268 de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento do servidor Jean Carlos Veiga Muniz, do emprego público Obras, Posturas, Sanitárias (Fiscalização I), na forma de prorrogação da duração de licença paternidade, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14269 de 19 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre a redução da carga horária, da servidora Rafaela Leão Borges Silva, emprego público efetivo de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14270 de 19 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre a redução da carga horária, da servidora Simone Gonçalves Neves Savoia, emprego público efetivo de Agente de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Educação Infantil, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.271 DE 21 DE agosto DE 2.026.

Dispõe sobre o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 1267/2026-36, nos termos do artigo 208, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.860/94, instaurado para apuração de suposto comportamento inadequado de servidora desta administração pública, denunciado junto à Ouvidora Municipal.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14272 de 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Servidor Municipal, Júnior Cesar Alves, do emprego efetivo de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DESPACHOS

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2.026

PROCESSO SA/DL nº 101/2.026

SEI nº 1307/2.026-40

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2.026

OBJETO: Chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas, constituídas como consultórios médicos, devidamente estruturadas e habilitadas, para a prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia, compreendendo a realização de consultas, com a finalidade de atender à demanda assistencial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Alto.

Considerando as exigências estabelecidas no Edital nº 60/2.026, em consonância ao que determina a Cláusula Quinta, e demais especificações integrantes dos autos do processo em referência, resolve:

Deferir o pedido de credenciamento da Empresa Serviços Médicos MFP Ltda., CNPJ nº 32.408.562/0001-65 para prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia, compreendendo a realização de consultas, com a finalidade de atender à demanda assistencial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Alto, pela regularidade formal dos documentos apresentados em cumprimento as exigências do Edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

Oferecer na forma do subitem 5.3 do Edital, o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a interposição de eventuais recursos administrativos.

Monte Alto, 21 de agosto de 2.026.

Ariella Christina dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Contratações

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

Luís Augusto Bulhões
Membro

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Membro

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 100/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SEI Nº 2394/2.026-52 PROCESSO SA/DL Nº 192/2.026 CONTRATADO: Laércio João Barbizan e Maria Ignês Calió Barbizan VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 ASSINATURA: 17/08/2026 OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado a Avenida Comendador Castro Ribeiro, nº 107, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social VIGÊNCIA: 17/08/2026 à 16/08/2031 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2.026.

CONTRATO Nº 101/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SEI Nº 2429/2.026-53 PROCESSO SA/DL Nº 183/2026 CONTRATADO: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de São Paulo VALOR: R\$ 20.900,00 ASSINATURA: 18/08/2026 OBJETO: Prestação de serviços para a realização de curso de capacitação para equipe do Conselho Tutelar VIGÊNCIA: 17/08/2027 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2.026.

CONTRATO Nº 102/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SEI Nº 1968/2.026-75 PROCESSO SA/DL Nº 129/2026 CONTRATADO: Pavter Pavimentação Ltda VALOR: R\$ 513.328,32 ASSINATURA: 20/08/2026 OBJETO: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, rede de água, rede de esgoto e drenagem no prolongamento das Ruas Coronel Medeiros e Ananias de Carvalho VIGÊNCIA: 19/02/2028 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 12/2.026.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas				
Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a				
AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.				
Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031232	EHD3837	30/06/2026	6599-2	234,77
T0000031233	DNX1F27	30/06/2026	5010-0	704,32
T0000033271	FLA0875	01/07/2026	5010-0	704,32
T0000031234	EOJ7I26	01/07/2026	5452-1	156,18
T0000033273	ENP8G05	03/07/2026	5541-2	156,18
T0000031235	DHI0615	03/07/2026	5045-0	234,77
T0000030238	CVH8677	03/07/2026	5738-0	234,77
T0000030239	FCD1J35	03/07/2026	6530-0	156,18
T0000030240	DSA9B50	03/07/2026	6637-2	156,18
T0000033274	BYS7E54	04/07/2026	7684-2	104,12
T0000031238	HDX5F66	05/07/2026	7684-2	104,12
T0000030246	EAB2042	05/07/2026	6637-1	156,18
T0000031240	EAL2F50	05/07/2026	6530-0	156,18
T0000031239	EEE5H01	05/07/2026	5738-0	234,77
T0000031236	ENO1123	05/07/2026	5010-0	704,32
T0000031237	HDX5F66	05/07/2026	6637-2	156,18
T0000030241	EAB2042	05/07/2026	5274-1	2.347,76
T0000030243	EAB2042	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000030244	EAB2042	05/07/2026	5835-0	156,18
T0000030245	EAB2042	05/07/2026	6726-1	156,18
T0000030247	EAB2042	05/07/2026	6564-0	234,77

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2150

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2026

Processo Administrativo Nº 37/2026

Objeto: Aquisição de guarda-chuva de grande porte, na cor preta, sem personalização, com capacidade para proteger de 2 a 3 pessoas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, especialmente nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 26/2026, realizada por meio do sistema Compras.gov.br, à seguinte empresa vencedora:

1) Razão Social: 65.442.611 BRUNO HENRIQUE DE MORAES

CNPJ: 65.442.611/0001-35

Valor Unitário: R\$ 88,99 (oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: R\$ 266,97 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Item: 1

Quantidade: 3 unidades

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos procedimentais, da análise da documentação e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 26/2026, realizado no âmbito do sistema Compras.gov.br, autorizando a formalização da contratação com a empresa vencedora do certame.

Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alto, 24 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara Municipal